

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 013/2016

Aprova a habilitação de 05 leitos de Unidade de Cuidado Neonatal Canguru – UCINCa, no Hospital Geral Roberto Santos, no município de Salvador.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 236ª Reunião Ordinária, do dia 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação de 05 leitos de Unidade de Cuidado Neonatal Canguru – UCINCa, no Hospital Geral Roberto Santos, no município de Salvador, conforme quadro abaixo:

Município	CNES	Unidade	CNPJ	Habilitação
Salvador	0003859	Hospital Geral Roberto	13.937.131/0053-72	05 Leitos de
		Santos		UCINCa

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de fevereiro de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA